



ORGANISMO AUTÔNOMO DE SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BRASIL

Tracema CE, 19 de agosto de 2014


À Sua Excelência o Presidente do Conselho Municipal de Tracema CE  
Vereador Eduardo Bezerra de Sousa  
Câmara Municipal de Tracema CE

Assunto: Expediente nº 781789

Sua Excelência, Presidente do Conselho Municipal de Tracema CE

Em resposta ao ofício suscitado, informamos que informações relativas a Termos de Referência e Arrecadação, em razão de responsabilidade da Receita Federal do Brasil, a qual não possui o sistema de integração do NSS, não dispõe desse tipo de informações.

Atenciosamente,

  
Daniel de Oliveira Bezerra  
Secretário de Seguro Social  
A/g. 781789

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS  
AGÊNCIA DE SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BRASIL  
RUA CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM SÃO ROQUE - TRACEMA CE - CEP: 05000-000